



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 228/2022

Designa Comissão Administrativa para estabelecer nexos entre o trabalho realizado e o acidente em serviço.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições que conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79/2009 do CJF e o Provimento COGER Nº 129, de 08/04/2016 do TRF – 1ª Região, considerando a necessidade reiterada de editar Portarias para compor as comissões administrativas de apuração de nexos de causalidade entre o acidente em serviço/doença ocupacional e o serviço executado, conforme consta no P.Ae nº 0009555-56.2019.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Flávia Vaz Santos Calazans (matrícula BA2000371) e Alana Dias Santana (matrícula BA2000959), bem como o(a) Médico(a) que ocupar a função de Perito(a) Médico(a) do Trabalho devidamente contratado(a) pela Justiça Federal 1ª Região, Seção Judiciária do Estado da Bahia; para comporem a comissão administrativa permanente preconizada pelo art. 26, I, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que ficará imbuída de estabelecer o nexo entre o trabalho realizado pela servidora requerente, relativo à época que estava lotada na Seção Judiciária da Bahia, e a possível doença ocupacional/acidente em serviço alegado.

Publique-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 19/07/2022, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16137590** e o código CRC **F401F522**.